

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. ÁREA DO REQUISITANTE

ÁREA DO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL (e-mail/telefone)
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	65 3615-4631

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação do serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 42, III, D. 1525/22)

- 3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contratação. Já na fase externa da contratação, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.
- 3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contratação, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;
- 3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, “Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação”.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

	MARCAR COM “X”



ALÍNEAS	RISCOS (Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)	FONTES			TÉCNICAS			
		RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	PROCESSOS DE TRABALHO	SÉRIE HISTÓRICA	PROSPECÇÃO DE CENÁRIO	NECESSIDADE DA PARTE	VISÃO DE ESPECIALISTA
A	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	X				X		X
B	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	X				X		X
C	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	X		X				X
D	Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.	X		X	X			
E	Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.		X	X		X		
F	Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.	X		X		X		X
G	Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais	X				X		X
H	Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.	X	X					X

5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:



- I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V. praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
- II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V. muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

MATRIZ DE RISCOS						
P R O B A B I L I D A D E	PRATICAMENTE CERTO	5	10	20	40	80
	MUITO PROVÁVEL	4	8	16	32	64
	PROVÁVEL	3	6	12	24	48



	POUCO PROVÁVEL	2	4	8	16	32
	RARO	1	2	4	8	16
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		IMPACTO				

6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS

6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:

- I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
- II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
- III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
- IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
- V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

MAPA DE RISCOS
RISCO A



FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Fazer levantamento "in loco" de todas as demandas da autarquia e possíveis adequações do imóvel.				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Fase essencial ao processo e não pode deixar de ser realizada.				Responsável: COEng	
RISCO B					



FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Fazer levantamento “in loco” de todas as demandas da autarquia e possíveis adequações do imóvel.				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Refazer todo o processo.				Responsável: COEng	
RISCO C					
FASE DE ANÁLISE					
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.					
DANO:					



PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Verificar com as legislações aplicáveis para a correta determinação dos requisitos.				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Retificar o projeto básico ou termo de referência.				Responsável: COEng	
RISCO D					
FASE DE ANÁLISE					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Erros na elaboração do orçamento estimativo.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: O valor do aluguel é definido mediante negociação.				Responsável: COEng e DAS	



Ação de Contingência: Refazer a proposta.				Responsável: : COEng e DAS	
RISCO E					
FASE DE ANÁLISE					
(x) Planejamento da contratação		() Seleção de fornecedores		() Gestão de Contrato	
RISCO: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.					
DANO:					
PROBABILIDADE	(x) Raro	() Pouco provável	() Provável	() Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	(x) Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	(x) Mitigar	() Transferir	() Aceitar	() Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Verificar com as legislações aplicáveis para a correta determinação dos requisitos				Responsável: COEng	
Ação de Contingência: Retificar o projeto básico ou termo de referência				Responsável: COEng	



RISCO F					
FASE DE ANÁLISE					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Estabelecer todas as decisões de acordo com os princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e razoabilidade.				Responsável: COEng e COAC	
Ação de Contingência: Revogar ou retificar as decisões com base nos princípios da administração pública.				Responsável: COEng e COAC	
RISCO G					
FASE DE ANÁLISE					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais.					



DANO:					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Estabelecer todas as decisões de acordo com os princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e razoabilidade.				Responsável: COEng e COAC	
Ação de Contingência: Revogar ou retificar as decisões com base nos princípios da administração pública.				Responsável: COEng e COAC	
RISCO H					
FASE DE ANÁLISE					
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
RISCO: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.					
DANO:					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Raro	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito provável	<input type="checkbox"/> Praticamente certo
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Muito baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Postergar
Ação Preventiva: Cabe ao fiscal do contrato cumprir todas as normas legais aplicáveis, além das Normas				Responsável: COEng e Cadm	



Técnicas afins.	
Ação de Contingência: Aplicar as sanções cabíveis no caso de inexecução parcial ou total do contrato.	Responsável: COEng e Cadm

7. LEGISLAÇÃO/FONTES

- 7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.
Elaborado por: João Vitor Caldas Cerqueira Matrícula: 302412

